

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 15/2023

“Altera os dias das feiras livres na Sede do Município e no Distrito de Caeté-Açú e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/BA, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que os festejos carnavalescos acontecem no Município de Palmeiras entre os dias 17 a 21 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º - A feira livre da Sede do Município que aconteceria ao dia 18/02 (sábado) será antecipada para acontecer ao dia 17/02 (sexta-feira).

Art. 2º - As feiras livres do Distrito de Caeté-Açú que aconteceriam aos dias 16/02 (quinta-feira) e 19/02 (domingo) ficam remarçadas para acontecer apenas no dia 18/02 (sábado).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

